EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 66/2022

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Poder Executivo para informe quais providência está adotando para que o Ministério da Saúde repasse o valor do piso salarial de todos os Agentes Comunitários de Saúde.

Justificativa: O Executivo informou que o Ministério as Saúde não repassou na totalidade o valor dos agentes, embora assim a alteração constitucional e a Portaria 1971/2022 do Ministério assim determinam. Para que seja dado cumprimento ao piso, esclarecimentos são necessários.

Luiz Alves/SC, 29 de julho de 2022.

FELIPE BRÁS LUCIANI
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br